



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA «COMARCA DO PROCESSO#RETORNA O NOME DA CO»
«FORO DO PROCESSO#RETORNA O NOME DO FORO »
«VARA DO PROCESSO#RETORNA O NOME DA VARA »
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº 1043701-24.2019.8.26.0100 – Recuperação Judicial

Requerentes: Indústria de Parafusos Eleko Ltda e Comercial Eleko Eireli

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Marcelo Barbosa Sacramone, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 23 de maio de 2019, que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL**:

DADOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL: MEDEIROS, MEDEIROS & SANTOS
ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO LTDA.

CNPJ nº 31.590.833/0001-83

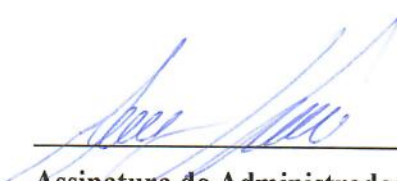
QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE: Laurence Bica Medeiros (OAB/SP 396.609)

ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Nações Unidas, nº 12399, 13º andar, cj. 133b, Brooklin Novo,
Cep: 04578-0000 – São Paulo - SP.

Tel: 11 2769-6770

EMAIL: eleko2vfrj@gmail.com

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 27 de maio de 2019 (data da assinatura do Termo).



Assinatura do Administrador Judicial